PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 393 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART.1° DA PORTARIA N° 367 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado através do Mem. N° 1800/2016/DRH, protocolizado sob o n°476536, de 21 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art.1°-O Artigo 1° da Portaria n° 367 de 12 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Conceder licença para tratamento de saúde s servidora IDALINA BANZZA PACANHÃ, matrícula n° 068814, cargo Trabalhador Braçal, efetiva,conforme Sentença Judicial , Processo n° 0133650-05-2015.4.02.5052, lotada na Secretaria Municipal de Educação – CMEITI "Maria Luísa Dias Pestana Santos", desta municipalidade, considerando a comunicação de decisão do INSS, da perícia médica, com período de 01 de agosto de 2016 a 07 de janeiro de 2017".

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 21 dias do mês de setembro de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria M. de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016